



RESOLUÇÃO CMS Nº 05, de 30 de março de 2023.

Aprovação do (RAG) Relatório Anual de Gestão /2022 e Ata do mês de fevereiro e Ata Extraordinária de março /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 30 de março de 2023, resolve:

- Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – exercício de 2022;
Art.2º - Aprovar Ata do mês de fevereiro e Ata Extraordinária de março/2023;
Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Divia Alves da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Divia Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde